

pH 10,01 - Tampão pH 10,01**Ficha de informação****SECÇÃO 1: Identificação da substância ou mistura e da sociedade ou empresa****1.1. Identificador do produto**

Código: pH 10.01
Designação: Tampão pH 10,01

1.2. Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

Descrição/Utilização: Solução padrão para verificação e controlo de processos. Aplica-se a 32382903, 51100063, 51100163, 51100263, 51100263, 51101043, 51102043, 51102213, 51102283, EE32382903, EE32382943, EE51100063, EE51100163, EE51100263, EE51102043. EH51100063, EH51100163

Usos	identificadosIndustrial	Profissional	Consumidores
Solução standard para verificação e controlo qualidade dos sistemas de medição do pH. ✓		✓	-

1.3. Dados do fornecedor da ficha de dados de segurança

Nome da empresa: GIORGIO BORMAC srl
Endereço: via della meccanica, 25
Cidade e Estado: 41012 Carpi (MO)
Itália
Tel. +39 059 653274
Fax+39 059 653282

endereço eletrónico da pessoa competente, responsável pela ficha de dados de segurança sds@giorgiobormac.com

Fornecedor: GIORGIO BORMAC srl

1.4. Telefone de emergência

Para informações urgentes, contactar +34 917689800

SECÇÃO 2. Identificação dos perigos**2.1. Classificação da substância ou mistura**

O produto não está classificado como perigoso de acordo com as disposições do Regulamento (CE) 1272/2008 (CLP) (e subsequentes alterações e adaptações).

Classificação e indicação de perigo: -

2.2. Elementos de etiqueta

Pictogramas de perigo: -

Conselhos de prudência: -

Advertências de perigo: -

Conselhos de prudência: -

O produto não necessita de rotulagem de perigo em conformidade com o Regulamento (CE) 1272/2008 (CLP) e subsequentes alterações e adaptações.

2.3. Outros perigos

A substância não tem propriedades persistentes, bioacumuláveis e tóxicas (PBT) e não é muito persistente nem muito bioacumulável (mPmB). A substância não tem propriedades desreguladoras do sistema endócrino.

pH 10,01 - Tampão pH 10,01**SECÇÃO 3. Composição/informação sobre os ingredientes****3.1. Substâncias**

O produto não contém substâncias classificadas como perigosas para a saúde ou para o ambiente de acordo com as disposições do Regulamento (CE) 1272/2008 (CLP) (e subseqüentes alterações e adaptações) em quantidades que exijam a sua declaração.

SECÇÃO 4 Primeiros socorros**4.1. Descrição dos primeiros socorros**

Não é especificamente exigido. É aconselhável respeitar as regras de boa higiene industrial.

4.2. Principais sintomas e efeitos, agudos e tardios

Não se conhecem efeitos adversos para a saúde atribuíveis ao produto.

4.3. Indicação de quaisquer cuidados médicos e tratamentos especiais que devam ser prestados imediatamente

Informação não disponível.

SECÇÃO 5 Medidas de combate a incêndios**5.1. Meios de extinção****MEIOS DE EXTINÇÃO ADEQUADOS**

Os meios de extinção são os tradicionais: dióxido de carbono, espuma, pó e névoa de água. MEIOS

DE EXTINÇÃO INADEQUADOS

Nenhum em particular.

5.2. Perigos específicos decorrentes da substância ou mistura**RISCOS DEVIDOS À EXPOSIÇÃO EM CASO DE INCÊNDIO**

Evitar respirar os produtos da combustão.

5.3. Recomendações para o pessoal de combate a incêndios**INFORMAÇÕES GERAIS**

Arrefecer os recipientes com jactos de água para evitar a decomposição do produto e a formação de substâncias potencialmente perigosas para a saúde. Utilizar sempre equipamento completo de proteção contra incêndios. Recolher a água de extinção usada, que não deve ser descarregada nos esgotos. Eliminar a água de extinção contaminada e os resíduos de incêndio de acordo com os regulamentos aplicáveis.

EQUIPA

Artigos padrão de combate a incêndios, tais como um respirador autónomo de ar comprimido de circuito aberto (EN 137), fato retardador de chama (EN 469), luvas retardadoras de chama (EN 659) e botas de combate a incêndios (HO A29 ou A30).

SECÇÃO 6. Medidas de libertação accidental**6.1. Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência**

Bloquear a fuga, se não houver perigo.

Utilizar dispositivos de proteção adequados (incluindo equipamento de proteção individual, conforme indicado na secção 8 da ficha de dados de segurança) para evitar a contaminação da pele, dos olhos e do vestuário pessoal. Estas instruções aplicam-se tanto aos processadores como às equipas de emergência.

6.2. Precauções ambientais

Evitar que o produto atinja esgotos, águas superficiais e águas subterrâneas.

6.3. Métodos e equipamentos de confinamento e limpeza

Aspirar o produto derramado para um recipiente adequado. Avaliar a compatibilidade do produto com o recipiente a utilizar, ver secção 10.

Absorver o produto restante com material absorvente inerte.

Assegurar a ventilação adequada da área afetada pela fuga. A eliminação do material contaminado deve ser efectuada de acordo com a secção 13.

pH 10,01 - Tampão pH 10,01

SECÇÃO 6. Medidas de libertação accidental . . . / >>**Referência a outras secções**

Todas as informações sobre proteção pessoal e eliminação estão disponíveis nas secções 8 e 13.

SECÇÃO 7. Manuseamento e armazenagem**7.1. Precauções para um manuseamento seguro**

Manusear o produto depois de consultar todas as outras secções da presente ficha de dados de segurança. Evitar a dispersão do produto no ambiente. Não comer, beber ou fumar durante a utilização.

7.2. Condições de armazenagem segura, incluindo possíveis incompatibilidades

Conservar o produto em contentores claramente rotulados. Manter os recipientes afastados de quaisquer materiais incompatíveis, ver secção 10.

7.3. Utilizações finais específicas

Informação não disponível.

SECÇÃO 8. Controlo da exposição/proteção individual**8.1. Parâmetros de controlo**

Informação não disponível.

8.2. Controlos de exposição

Respeitar as precauções de segurança habituais no manuseamento de produtos químicos. PROTECÇÃO DAS MÃOS

Não é necessário.

PROTECÇÃO DA PELE

Não é necessário.

PROTECÇÃO DOS OLHOS

Não é necessário.

PROTECÇÃO RESPIRATÓRIA

Não é necessário, exceto se indicado em contrário na avaliação dos riscos químicos.

CONTROLOS DA EXPOSIÇÃO AMBIENTAL

As emissões dos processos de produção, incluindo as dos dispositivos de ventilação, devem ser monitorizadas para garantir a conformidade com os regulamentos de proteção ambiental.

SECÇÃO 9: Propriedades físicas e químicas**9.1. Informações sobre as propriedades físicas e químicas de base**

Propriedades	Valor	Informação
Estado físico	líquido	
Cor	incolore	
Odor	inodoro	
Ponto de fusão / ponto de congelação	não disponível	
	Ponto de ebulição	inicialmente não disponível
	Inflamabilidade	não aplicável
	explosividade	não disponíveis
Limites inferiores de	explosividade	não disponíveis
Limites superiores de	explosividade	não disponíveis
Ponto de inflamação	não disponível	
Temperatura de	auto-ignição	não disponível
Temperatura de	decomposição	não disponível
pH	10	
Viscosidade	cinemática	disponível
Solubilidade Solúvel em água		
Coefficiente de partição	n-octanol/aquano	disponível
Pressão de vapor	não disponível	
Densidade e/ou densidade relativa	1	
Densidade	relativa do vapor	disponível
Características das partículas	não aplicáveis	

pH 10,01 - Tampão pH 10,01**SECÇÃO 9. Propriedades físicas e químicas ... / >>****9.2. Mais informações**

9.2.1. Informações relativas às classes de perigo físico

Informações não disponíveis.

9.2.2. Outras características de segurança

COV (Diretiva 2010/75/UE)	0,45 % - 4 ,50	gr/litro
COV (carbono volátil)	0,31 % - 3 ,10	gr/litro

SECÇÃO 10. Estabilidade e reatividade**10.1. Reatividade**

Em condições normais de utilização, não há perigo especial de reação com outras substâncias.

10.2. Estabilidade química

O produto é estável em condições normais de utilização e armazenamento.

10.3. Possibilidade de reacções perigosas

Em condições normais de utilização e armazenamento, não são esperadas reacções perigosas.

10.4. Condições a evitar

Nenhum em particular. Em todo o caso, seguir as precauções habituais relativas aos produtos químicos.

10.5. Materiais incompatíveis

Informação não disponível.

10.6. Produtos de decomposição perigosos

Informação não disponível.

SECÇÃO 11. Informações toxicológicas**11.1. Informações sobre as classes de perigo definidas no Regulamento (CE) n.º 1272/2008**Metabolismo, cinética, mecanismo de ação e outras informações

Informações não disponíveis.

Informações sobre possíveis vias de exposição

Informações não disponíveis.

Efeitos imediatos e retardados, bem como efeitos crónicos da exposição a curto e longo prazo Informações não disponíveis.Efeitos interactivos

Informação não

disponível. TOXICIDADEAGUDA

Não preenche os critérios de classificação para esta classe de perigo

CORROSÃO CUTÂNEA OU IRRITAÇÃO

Não preenche os critérios de classificação para esta classe de perigo

PREJUÍZO SÉRIO PARA OS OLHOS OU IRRITAÇÃO OCULAR

Não preenche os critérios de classificação para esta classe de perigo

SENSIBILIZAÇÃO RESPIRATÓRIA OU CUTÂNEA

GIORGIO BORMAC srl

pH 10,01 - Tampão pH 10,01

Revisão N.7
Data de revisão 23/05/2023 Impresso
em 24/05/2023
Página N. 5 / 8
Substitui a Revisão6 (Data de revisão 17/04/2020)

PT

SECÇÃO 11. Informações toxicológicas ... / >>

Não preenche os critérios de classificação para esta classe de perigo

MUTAGENICIDADE EM CÉLULAS GERMINATIVAS

Não preenche os critérios de classificação para esta classe de perigo

CARCINOGENICIDADE

Não preenche os critérios de classificação para esta classe de perigo

TOXICIDADE DE REPRODUÇÃO

Não satisfaz os critérios de classificação para esta classe de perigo

TOXICIDADE PARA ÓRGÃOS-ALVO ESPECÍFICOS (STOT) - EXPOSIÇÃO ÚNICA

Não satisfaz os critérios de classificação para esta classe de perigo

TOXICIDADE PARA ÓRGÃOS-ALVO ESPECÍFICOS (STOT) - EXPOSIÇÃO REPETIDA

Não preenche os critérios de classificação para esta classe de perigo

PERIGO DE ASPIRAÇÃO

Não satisfaz os critérios de classificação para esta classe de perigo

11.2 Informações sobre outros perigos

De acordo com os dados disponíveis, a substância não consta das principais listas europeias de potenciais ou suspeitos desreguladores endócrinos com efeitos na saúde humana que estão a ser avaliados.

SECÇÃO 12. Informações ecológicas

Utilizar de acordo com as boas práticas de trabalho, evitando a dispersão do produto no ambiente. Notificar as autoridades competentes se o produto tiver entrado em contacto com cursos de água ou se tiver contaminado o solo ou a vegetação.

12.1. Toxicidade

Informação não disponível.

12.2. Persistência e degradabilidade

Informação não disponível.

12.3. Potencial de bioacumulação

Informação não disponível.

12.4. Mobilidade no terreno

Informação não disponível.

12.5. Resultados da avaliação PBT e mPmB

A substância não tem propriedades persistentes, bioacumuláveis e tóxicas (PBT) e não é muito persistente nem muito bioacumulável (mPmB).

12.6. Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

De acordo com os dados disponíveis, a substância não consta das principais listas europeias de potenciais ou suspeitos desreguladores endócrinos com efeitos ambientais em avaliação.

12.7. Outros efeitos adversos

Informação não disponível.

EPY 11.4.0 - SDS 1004.14

GIORGIO BORMAC srl

pH 10,01 - Tampão pH 10,01

Revisão N.7
Data de revisão 23/05/2023 Impresso
em 24/05/2023
Página nº 6 / 8
Substitui a Revisão6 (Data de revisão 17/04/2020)

PT

SECÇÃO 13: Considerações relativas à eliminação

13.1. Métodos de tratamento de resíduos

Reutilização, se possível. Os resíduos do produto devem ser considerados como resíduos especiais não perigosos. A eliminação deve ser efectuada por uma empresa de gestão de resíduos autorizada, em conformidade com a regulamentação nacional e eventualmente local.

EMBALAGENS CONTAMINADAS

As embalagens contaminadas devem ser enviadas para recuperação ou eliminação de acordo com os regulamentos nacionais de gestão de resíduos.

SECÇÃO 14. Informações relativas ao transporte

O produto não deve ser considerado perigoso de acordo com a regulamentação em vigor para o transporte de mercadorias perigosas por via rodoviária (A.D.R.), ferroviária (RID), marítima (Código IMDG) e aérea (IATA).

14.1. Número ONU ou número de identificação

não aplicável

14.2. Designação de transporte das Nações Unidas

não aplicável

14.3. Classe(s) de perigo(s) de transporte

não aplicável

14.4. Grupo de embalagem

não aplicável

14.5. Riscos ambientais

não aplicável

14.6. Precauções especiais para os utilizadores

não aplicável

14.7. Transporte marítimo a granel ao abrigo dos instrumentos da OMI

Informações não relevantes.

SECÇÃO 15 - Informações regulamentares

15.1. Regulamentação e legislação específica para a substância ou mistura em matéria de segurança, saúde e ambiente

Categoria Seveso - Diretiva 2012/18/UE: Nenhum

Restrições relativas ao produto ou às substâncias contidas em conformidade com o anexo XVII Regulamento (CE) n.º 1907/2006 Nenhuma

Regulamento (UE) 2019/1148 - relativo à colocação no mercado e à utilização de precursores de explosivos não aplicável

Substâncias na lista de substâncias candidatas (Art. 59.º do REACH)
Com base nos dados disponíveis, o produto não contém substâncias SVHC a uma concentração $\geq 0,1\%$.

Substâncias sujeitas a autorização (Anexo XIV do REACH) Nenhuma

Substâncias sujeitas à obrigação de notificação de exportação Regulamento (UE) 649/2012:
Nenhum

Substâncias sujeitas à Convenção de Roterdão:
Nenhum

EPY 11.4.0 - SDS 1004.14

GIORGIO BORMAC srl

pH 10,01 - Tampão pH 10,01

Revisão N.7
Data de revisão 23/05/2023 Impresso
em 24/05/2023
Página N. 7 / 8
Substitui a Revisão6 (Data da revisão 17/04/2020)

PT

SECÇÃO 15. Informações regulamentares ... / >>

Substâncias sujeitas à Convenção de Estocolmo:
Nenhum

Controlos sanitários
Informação não disponível.

15.2. Avaliação da segurança química

Não foi elaborada / ainda não está disponível uma Avaliação de Segurança Química para a substância.

SECÇÃO 16. Outras informações

CAPTION:

- ADR: Acordo Europeu relativo ao Transporte de Mercadorias Perigosas por Estrada
- ATE: Estimativa de Toxicidade Aguda
- CAS: Chemical Abstract Service Number (número do serviço de resumos químicos)
- EC50: Concentração que tem um efeito em 50 % da população testada.
- CE: Número de identificação no ESIS (Ficheiro Europeu das Substâncias Existentes)
- CLP: Regulamento (CE) 1272/2008
- DNEL: Nível derivado de ausência de efeitos
- EmS: Horário de Emergência
- GHS: Sistema globalmente harmonizado de classificação e rotulagem de produtos químicos
- IATA DGR: Regulamentos sobre Mercadorias Perigosas da Associação Internacional de Transportes Aéreos
- IC50: Concentração de imobilização de 50 % da população de ensaio.
- IMDG: Código Marítimo Internacional para Mercadorias Perigosas
- OMI: Organização Marítima Internacional
- INDEX: Número de identificação no Anexo VI do Regulamento CRE
- LC50: Concentração Letal 50
- LD50: Dose letal 50
- OEL: Nível de Exposição Ocupacional
- PBT: Persistente, bioacumulativo e tóxico de acordo com o REACH
- PEC: Concentração ambiental previsível
- PEL: Nível de Exposição Previsível
- PNEC: Concentração previsível sem efeitos
- REACH: Regulamento (CE) 1907/2006
- RID: Regulamento para o Transporte Internacional Ferroviário de Mercadorias Perigosas
- TLV: Valor limite de limiar
- TLV VALOR MÁXIMO: Concentração que não deve ser excedida em nenhum momento durante a exposição profissional.
- TWA: Limite de exposição médio ponderado
- TWA STEL: Limite de exposição a curto prazo
- COV: Composto Orgânico Volátil
- vPvB: Muito persistente e muito bioacumulável de acordo com o REACH
- WGK: Wassergefährdungsklassen (Deutschland).

BIBLIOGRAFIA GERAL:

1. Regulamento (CE) 1907/2006 do Parlamento Europeu (REACH)
2. Regulamento (CE) 1272/2008 do Parlamento Europeu (CLP)
3. Regulamento (UE) 2020/878 (Anexo II do Regulamento REACH)
4. Regulamento (CE) 790/2009 do Parlamento Europeu (I Atp. CLP)
5. Regulamento (UE) 286/2011 do Parlamento Europeu (II Atp. CLP)
6. Regulamento (UE) 618/2012 do Parlamento Europeu (III Atp. CLP)
7. Regulamento (UE) 487/2013 do Parlamento Europeu (IV Atp. CLP)
8. Regulamento (UE) 944/2013 do Parlamento Europeu (V Atp. CLP)
9. Regulamento (UE) 605/2014 do Parlamento Europeu (VI Atp. CLP)
10. Regulamento (UE) 2015/1221 do Parlamento Europeu (VII Atp. CLP)
11. Regulamento (UE) 2016/918 do Parlamento Europeu (VIII Atp. CLP)
12. Regulamento (UE) 2016/1179 (IX Atp. CLP)
13. Regulamento (UE) 2017/776 (X Atp. CLP)
14. Regulamento (UE) 2018/669 (XI Atp. CLP)
15. Regulamento (UE) 2019/521 (XII Atp. CLP)
16. Regulamento Delegado (UE) 2018/1480 (XIII Atp. CLP)
17. Regulamento (UE) 2019/1148
18. Regulamento Delegado (UE) 2020/217 (XIV Atp. CLP)
19. Regulamento Delegado (UE) 2020/1182 (XV Atp. CLP)
20. Regulamento Delegado (UE) 2021/643 (XVI Atp. CLP)
21. Regulamento Delegado (UE) 2021/849 (XVII Atp. CLP)
22. Regulamento Delegado (UE) 2022/692 (XVIII Atp. CLP)

- O Índice Merck. - 10ª Edição

GIORGIO BORMAC srl

pH 10,01 - Tampão pH 10,01

SECÇÃO 16. Outras informações ... / >>

- Manuseamento de produtos químicos Segurança
- INRS - Fiche Toxicologique (ficha toxicológica)
- Patty - Higiene e Toxicologia Industrial
- N.I. Sax - Propriedades perigosas dos materiais industriais-7, Edição de 1989
- Sítio Web IFA GESTIS
- Sítio Web da Agência ECHA
- Banco de dados de modelos de FDS químicos - Ministério da Saúde e Instituto Superior de Saúde

Nota para o utilizador:

As informações contidas nesta ficha de dados baseiam-se nos conhecimentos disponíveis à data da última versão. O utilizador deve certificar-se de que as informações são adequadas e completas, tendo em conta a utilização específica do produto.

Este documento não deve ser interpretado como uma garantia de qualquer propriedade específica do produto.

Uma vez que a utilização do produto não pode ser diretamente controlada por nós, é da responsabilidade do utilizador cumprir as leis e os regulamentos aplicáveis em matéria de higiene e segurança. Não assumimos qualquer responsabilidade por uma utilização incorrecta.

Fornecer formação adequada ao pessoal envolvido na utilização de produtos químicos.

MÉTODOS DE CÁLCULO DA CLASSIFICAÇÃO

Perigos químicos e físicos: A classificação do produto foi obtida a partir dos critérios estabelecidos no Anexo I, Parte 1, do Regulamento CRE.

2. Os métodos para a avaliação das propriedades físico-químicas são apresentados na secção 9.

Perigos para a saúde: A classificação do produto baseia-se nos métodos de cálculo previstos no Anexo I do Regulamento CRE, Parte 3, salvo indicação em contrário na secção 11.

Perigos para o ambiente: A classificação do produto baseia-se nos métodos de cálculo previstos na Parte 4 do Anexo I do Regulamento CRE, salvo indicação em contrário na secção 12.

Alterações em relação à revisão anterior:

Foram introduzidas variações nas secções seguintes:

03 / 09.